



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO, OMAR DE ALMEIDA FARIAS E MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DA XX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 11 de maio de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Elenildo de Souza Nascimento, Omar de Almeida Farias e Marivaldo Valente de Figueiredo para a cidade de Brasília-DF, para participar da “XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, no período de 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de maio de 2017.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário